

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

**PORTARIA Nº 049/2017**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE,** com proventos proporcionais ao Servidor **JORGE AUGUSTO VALÉRIO**, Matrícula nº 31, CPF nº. 438.858.616-15, no cargo efetivo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, Inciso III, letra “b” da Constituição federal de 1988 e art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 14 de junho de 2017.

**Art. 2º.** A Aposentadoria de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 15 de junho de 2017.

**ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**